



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0663/2017

Tendo em vista a invisibilidade da contribuição sociocultural trazida por uma das três raças formadoras da sociedade brasileira, representada pelo escravo africano, e suas consequências que acabaram por contribuir com a situação de profundo desrespeito e perseguição histórica a que as manifestações religiosas das matrizes africanas são tratadas, entende-se como absolutamente necessária uma série de medidas de resgate e conscientização de toda a população brasileira e, nesse caso específico, no território paulistano, a fim de se promover o devido valor que essas manifestações inseriram na formação da nossa identidade cultural, bem como para corrigir erros e negligências do passado não muito distante, em que a preocupação com a diversidade e inclusão não eram legítimas.

Nas nossas cidades, as barreiras simbólicas são bastante acentuadas e a segregação socioespacial é inegável. O apagamento de símbolos urbanos que representam a totalidade da raiz formadora da população brasileira, cuja miscigenação é uma das características reconhecidas no mundo todo, é oriunda do racismo que infelizmente ainda vivenciamos em pleno século XXI. Sabemos que esse é um problema de cunho estrutural e que exige o comprometimento do Poder Público no sentido de compreender e conscientizar a população e estabelecer estratégias de apaziguamento e comunhão reais, abrindo espaço para que todas as expressões dessa população miscigenada estejam representadas em todas as esferas, a social, a política e a cultural.

As barreiras simbólicas que vivenciamos nas cidades se dão também pelo desconhecimento do conteúdo histórico trazido pelos africanos e perpetuado a duras penas pelos seus descendentes afro-brasileiros. É preciso resgatar a memória e dar a oportunidade para o povo reconhecer as influências desses povos na formação identitária do nosso país.

Atualmente, temos um número extremamente reduzido de bens tombados tanto nacionalmente quanto no município que cumprem com a devida necessidade de resgate da memória e da cultura africanas e seus diversos saberes. Dos quase mil bens materiais protegidos em nível federal apenas 1% concerne à memória afrodescendente, quais sejam: dois quilombos, nove terreiros, uma senzala e um museu da "magia negra", que totalizam 13 bens. Na cidade de São Paulo, temos apenas a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos da Penha, que foi tombada em 1982.

É nesse contexto que se insere o Centro de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá. O bairro onde o espaço cultural está situado. Jabaquara, reúne diversas hipóteses sobre sua origem. De ter sido um quilombo, esconderijo de escravos em fuga ou refúgio de abolicionistas. Sabe-se que o local onde está o Centro Cultural foi propriedade de jesuítas, ponto de parada entre a Vila São Paulo e a Vila de Santo Amaro. Na antiga chácara resiste uma pequena casa de taipa e pilão, que foi considerada patrimônio histórico em 1972 e ficou conhecida como Sítio da Ressaca. Parte dessa história é contada por Bruno Fiúza, da Kultafrô, no texto chamado "Um Pedaco da África em São Paulo".

Próximo dali, na mesma época, Caio Egydio ou Pai Caio de Xangô, como ficou conhecido, fundou um importante terreiro de Candomblé, batizado de Axé lie Oba, reconhecido como patrimônio arquitetônico após sua morte, em 1988. Pai Caio tornou-se referência para a comunidade negra da região, por suas ações para divulgação e preservação das tradições africanas no Brasil. Após sua morte, Mãe Sylvia de Oxalá, sua sobrinha, decidiu levar adiante seu legado no terreiro, já bastante conhecido, mas também de maneira expandida. Assim surgiu a proposta de criação do Acervo da Memória e do Viver Afro Brasileiro, que reuniu

objetos, textos e imagens relativas às culturas negras, oficializado com a Lei Municipal nº 11.293, de 26 de novembro de 1992.

Especificamente sobre o espaço cultural, o local já teve outras denominações e mais recentemente foi nominado Centro Municipal de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá, conforme Decreto Municipal nº 57.528, o que pretendemos perenizar com a presente propositura. O equipamento é da maior importância pois reúne também uma biblioteca pública. Por ali já passaram diferentes personalidades envolvidas com as mais variadas expressões da cultura negra, como literatura, artes visuais, audiovisual, teatro, artesanato, música, dança, espiritualidade, gastronomia, trabalho comunitário, história e antropologia. Diversas atividades acontecem sistematicamente com essa temática, reunindo coletivos de diferentes lugares. A biblioteca possui rico material sobre o assunto, o que exige do Poder Público que valorize e potencialize essas ações.

Mãe Sylvia de Oxalá - Sylvia Egdio - negra, paulistana, nasceu em 15 de julho de 1939, filha de José Egdio - irmão de Pai Caio de Xangô - e de Lucila de Souza Egdio. Foi uma das primeiras mulheres negras a se desenvolver nos estudos, destacando-se também profissionalmente. Atuou intensamente pelo tombamento do já aludido terreiro, o primeiro a ser tombado pelo CONDEPHAAT.

A liderança de mulheres como Mãe Sylvia, em muitos momentos históricos, transcende o âmbito religioso e tem servido como catalizadora para conquistas de direitos ligados tanto à população negra, quanto à população ligada a essas religiosidades. Destaca-se seu engajamento em reivindicações voltadas à segurança alimentar, à promoção de saúde nos terreiros e da saúde das mulheres, combate à violência doméstica, combate à intolerância religiosa e ao racismo e apoio a políticas afirmativas.

Pelas razões expostas, entendemos que ao denominar Centro de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá a trajetória da negritude naquela região resta contemplada, uma vez que homenageia Mãe Sylvia de Oxalá, reconhecendo seu papel na construção dessa história.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.